



ANO III – Nº 1357 - Macaíba - RN, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO DE DESPESA Nº 1036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**

Pelo presente CONVOCO o fornecedor P C DA SILVA JUNIOR, inscrito sob o CNPJ nº 31.578.656/0001-10, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados nas solicitações de despesa nº 852/2023, 876/2023, 884/2023, 913/2023, 1119/2023, 1166/2023 – Empenhos 921002, 1010022, 1010023, 1011014, 1031005, 1114004 respectivamente, encaminhadas via email, o fornecedor terá o prazo de 03(três) dias corridos para a entrega total dos objetos, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de medicamentos, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência. Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail: comprasmacaiaba1@gmail.com

Macaíba, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global, Processo Licitatório nº. 091/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 22/12/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 269888. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 12/12/2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 10445/2023 – DATA:
14/08/2023.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5558/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CATETERES HIDROFÍLICOS E ACESSÓRIOS PARA CATETERISMO URETRAL INTERMITENTE COM A FINALIDADE DE SUPRIMENTO DAS UNIDADES PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO À PACIENTES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

ENDOCENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.237.235/0003-14, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 14,00; 0002 - R\$ 14,00; 0003 - R\$ 14,00; 0004 - R\$ 12,00; 0005 - R\$ 12,00; 0006 - R\$ 12,00; 0007 - R\$ 12,00. Valor global: R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Junior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

**PROTOCOLO Nº. 10538/2023 – DATA:
21/08/2023.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5582/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase de habilitação.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ABC SERVICO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 49.017.921/0001-56, saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 18,70; 0006 - R\$ 6,98. Valor global: R\$ 7.915,00 (sete mil novecentos e quinze).

PANIFICADORA SAO MIGUEL LTDA – CNPJ: 09.374.422/0003-63, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 2,98; 0003 - R\$ 6,49; 0004 - R\$ 8,90; 0005 - R\$ 7,99. Valor global: R\$ 23.350,00 (vinte três mil

trezentos e cinquenta reais).

SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 49.572.307/0001-56, saiu vencedora dos itens: 0010 - R\$ 4,30; 0011 - R\$ 5,90; 0012 - R\$ 4,14. Valor global: R\$ 8.185,00 (oito mil cento e oitenta e cinco reais).

Convocam-se as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de registro de Preços.

Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº. 11949/2023 – DATA:
25/09/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5913/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICA, CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS), CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H) E CENTRO DE ENDEMIAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase de habilitação.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

COMERCIAL T&T LTDA - CNPJ: 05.009.904/0001-00, saiu vencedora dos itens: 0048 - R\$ 0,70; 0049 - R\$ 0,70; 0051 - R\$ 0,70; 0052 - R\$ 0,70; 0061 - R\$ 2,15; 0128 - R\$ 1,50; 130 - R\$ 6,23; 0131 - R\$ 6,20; 0132 - R\$ 6,20; 0133 - R\$ 6,20; 0148 - R\$ 1,50; 163 - R\$ 4,50; 0164 - R\$ 3,45. Valor global: R\$ 19.154,20 (dezenove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

ELIAS AVELINO DOS SANTOS – CNPJ: 24.208.480/0001-49, saiu vencedora dos itens: 0043 - R\$ 3,85; 0062 - R\$ 3,48; 0114 - R\$ 18,00; 0118 - R\$ 3,29; 0142 - R\$ 10,20; 0143 - R\$ 13,75; 165 - R\$ 8,50. Valor global: R\$ 10.197,20 (dez mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedora dos itens: 0082 - R\$ 42,48; 0115 - R\$ 10,90. Valor global: R\$ 2.875,80 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

FOX ELETRONICA LTDA – CNPJ: 19.721.072/0001-56, saiu vencedora do item: 0141 - R\$ 237,00. Valor global: R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 45.778.178/0001-04, saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 4,49; 0004 - R\$ 3,32; 0006 - R\$ 107,80; 0008 - R\$ 7,94; 0009 - R\$ 8,00; 0010 - R\$ 8,07; 0011 - R\$ 7,92; 0012 - R\$ 7,92; 0013 - R\$ 7,92; 0014 - R\$ 7,92; 0015 - R\$ 7,92; 0016 - R\$ 7,92; 0017 - R\$ 7,95; 0018 - R\$ 7,99; 0026 - R\$ 16,99; 0027 - R\$ 0,47; 0028 - R\$ 0,34; 0029 - R\$ 3,50; 0030 - R\$ 9,15; 0035 - R\$ 59,90; 0036 - R\$ 32,50; 0038 - R\$ 21,45; 0040 - R\$ 31,00; 0042 - R\$ 30,00; 0045 - R\$ 10,54; 0065 - R\$ 15,90; 0067 - R\$ 11,10; 0068 - R\$ 4,20; 0069 - R\$ 2,50; 0070 - R\$ 74,00; 0073 - R\$ 19,00; 0077 - R\$ 0,43; 0085 - R\$ 3,63; 0089 - R\$ 8,70; 0097 - R\$ 12,00; 0101 - R\$ 2,90; 0102 - R\$ 1,30; 0103 - R\$ 1,40; 0105 - R\$ 4,00; 0110 - R\$ 19,50; 0116 - R\$ 31,00; 0119 - R\$ 10,00; 0120 - R\$ 21,00; 0121 - R\$ 5,90; 0122 - R\$ 13,00; 0134 - R\$ 1,00; 0135 - R\$ 29,99; 0136 - R\$ 57,50; 0137 - R\$ 6,80; 0138 - R\$ 24,85; 0149 - R\$ 12,50; 0151 - R\$ 1,60; 0153 - R\$ 2,50; 0155 - R\$ 3,00; 0157 - R\$ 4,65; 0166 - R\$ 18,90; 0178 - R\$ 19,99; 0179 - R\$ 33,50; 0188 - R\$ 60,80. Valor global: R\$ 523.568,40 (quinhentos e vinte três mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 35.044.590/0001-39, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 5,24; 0025 - R\$ 26,54; 0037 - R\$ 34,09; 0054 - R\$ 1,45; 0060 - R\$ 2,70; 0066 - R\$ 14,50; 0076 - R\$ 19,29; 0079 - R\$ 17,15; 0080 - R\$ 12,79; 0087 - R\$ 3,81; 0125 - R\$ 25,78; 0144 - R\$ 16,99; 0146 - R\$ 11,99; 0147 - R\$ 11,99; 0150 - R\$ 18,09; 0152 - R\$ 0,77; 0158 - R\$ 109,99. Valor global: R\$ 93.144,00 (noventa e três mil cento e quarenta e quatro reais).

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA – CNPJ: 13.759.849/0001-95, saiu vencedora do item: 0180 - R\$ 1,09. Valor global: R\$ 261,60 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 22.486.978/0001-48, saiu vencedora dos itens: 0084 - R\$ 2,63; 0113 - R\$ 2,90; 0173 - R\$ 1,15; 0174 - R\$ 2,00; 0175 - R\$ 1,23; 0176 - R\$ 2,00; 0181 - R\$ 7,00; 0182 - R\$ 3,15; 0183 - R\$ 5,90. Valor global: R\$ 21.791,00 (vinte e um mil setecentos e noventa e um reais).

LEONARDO PERFEITO PUGLIETTI – CNPJ: 45.709.012/0001-28, saiu vencedora dos itens: 0088 - R\$ 3,42; 0098 - R\$ 17,26. Valor global: R\$ 6.926,30 (seis mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

LRD DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ:

49.464.926/0001-27, saiu vencedora dos itens: 0020 - R\$ 1,02; 0024 - R\$ 18,70; 0081 - R\$ 38,25; 0139 - R\$ 1,02; 0172 - R\$ 11,90. Valor global: R\$ 16.626,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte e seis reais).

NEIL ARMSTRONG DA SILVA PAIVA – CNPJ: 42.987.715/0001-20, saiu vencedora do item: 0041 - R\$ 29,06. Valor global: R\$ 2.034,20 (dois mil e trinta e quatro reais e vinte centavos).

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA – CNPJ: 19.210.207/0001-19, saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 4,31; 0007 - R\$ 21,73; 0019 - R\$ 7,89; 0021 - R\$ 0,59; 0023 - R\$ 1,99; 0031 - R\$ 55,00; 0032 - R\$ 55,00; 0033 - R\$ 55,00; 0034 - R\$ 55,00; 0039 - R\$ 18,54; 0050 - R\$ 1,01; 0053 - R\$ 0,94; 0056 - R\$ 1,95; 0057 - R\$ 1,95; 0058 - R\$ 1,95; 0059 - R\$ 1,95; 0063 - R\$ 10,80; 0064 - R\$ 6,39; 0071 - R\$ 90,00; 0078 - R\$ 0,41; 0099 - R\$ 2,90; 0100 - R\$ 2,70; 0104 - R\$ 3,51; 0106 - R\$ 4,57; 0107 - R\$ 9,31; 0108 - R\$ 9,19; 0109 - R\$ 62,99; 0111 - R\$ 1,80; 0123 - R\$ 7,88; 0126 - R\$ 2,74; 0127 - R\$ 3,16; 0140 - R\$ 0,84; 0145 - R\$ 36,60; 0154 - R\$ 3,29; 0156 - R\$ 4,14; 0162 - R\$ 3,94; 0170 - R\$ 16,90; 0171 - R\$ 13,99; 0177 - R\$ 117,60; 0185 - R\$ 6,29; 0187 - R\$ 37,45. Valor global: R\$ 193.238,14 (cento e noventa e três mil duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA – CNPJ: 50.507.469/0001-90, saiu vencedora do item: 0074 - R\$ 3,18. Valor global: R\$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais).

UNICA SANEANTES LTDA – CNPJ: 43.392.983/0001-61, saiu vencedora dos itens: 0022 - R\$ 7,97; 0044 - R\$ 10,56; 0046 - R\$ 10,62; 0047 - R\$ 10,97; 0072 - R\$ 18,92; 0075 - R\$ 24,16; 0083 - R\$ 1,38; 0086 - R\$ 1,76; 0112 - R\$ 15,36; 0117 - R\$ 18,84; 0124 - R\$ 19,99; 0129 - R\$ 10,00; 0160 - R\$ 15,55; 0167 - R\$ 18,84; 0168 - R\$ 19,27; 0169 - R\$ 18,84; 0184 - R\$ 2,00; 0186 - R\$ 4,32. Valor global: R\$ 32.035,68 (trinta e dois mil e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

WERNETECH INFORMATICA LTDA – CNPJ: 33.479.392/0001-72, saiu vencedora do item: 0159 - R\$ 23,00. Valor global: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

Convocam-se as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de registro de Preços.

Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO nº 3594/2023

PROCESSO DE DESPESA nº 1375/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM

SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.318.474/0001-19.

Após tomar conhecimento das argumentações protocoladas pela impugnante, analisar a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, esta Autoridade Superior resolve **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.318.474/0001-19.

Macaíba, 12 de dezembro de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar

Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO nº 3594/2023

PROCESSO DE DESPESA nº 1375/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO CONTRATADA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: PAVE SOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 50.716.515/0001-60.

Após tomar conhecimento das argumentações protocoladas pela impugnante, analisar a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, esta Autoridade Superior resolve **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa PAVE SOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 50.716.515/0001-60.

Macaíba, 12 de dezembro de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar

Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO nº 3594/2023

PROCESSO DE DESPESA nº 1375/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: CARVALHO CONSTRUÇÃO

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.318.474/0001-19.

As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.318.474/0001-19.

Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas foram encaminhadas a Autoridade Superior.

Macaíba, 24 de novembro de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO nº 3594/2023

PROCESSO DE DESPESA nº 1375/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

INTERESSADA: PAVE SOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 50.716.515/0001-60.

As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **NÃO ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa PAVE SOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 50.716.515/0001-60.

Desta forma, conforme aduz o §4º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, as alegações apresentadas foram encaminhadas a Autoridade Superior.

Macaíba, 24 de novembro de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023; PROCESSO DE DESPESA Nº 5300/2023;

CONTRATO: nº 176/2023;

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Prestação de Serviços de Engenharia para finalizar Obra de Reforma e Manutenção do Mercado Público Dr. Célio de Figueiredo, no município de Macaíba/RN.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Contratada: LOSAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 52.263.822/0001-69

Valor: R\$ 365.364,43 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

Fundamentação Legal: art. 60 a 64, Lei nº 8.666/93;
Data de assinatura do Contrato: 12 de dezembro de

2023;

Vigência: A vigência do presente termo iniciará com a expedição da Ordem de Serviço e assinatura com prazo de conclusão de 02 (dois) meses;

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Assina pela empresa: Lourival Pedro de Lima Filho – Sócio/administrador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021 CONTRATO Nº 96/2021

Objeto: O terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo por um período de 02 (dois) meses, respectivamente, do contrato nº 96/2021 que tem a finalidade de locação de imóvel para abrigar as instalações da Unidade Básica as Marias;

Locatária: Secretaria Municipal de Saúde;

CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Locador: Iranida Guedes Dias;

CPF: 778.552.054-20;

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Vigência: 19/12/2023 a 18/02/2024;

Data da assinatura: 13/12/2023;

Assina pela Locatária: Francisco Júnior do Rêgo

– Secretário Municipal de Saúde;

Assina como locador: Iranida Guedes Dias -Responsável pelo imóvel.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021.

Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses ao contrato 126/2021, que tem como finalidade a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO – CD;

Contratante: Prefeitura Municipal;

CNPJ: 08.234.148/0001-00;

Contratada: SBS Locações de imóveis e de máquinas para construção civil LTDA;

CNPJ: 70.149.612/0001-26;

Valor do global da renovação do contrato: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais);

Data da assinatura: 08/11/2023;

Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024;

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Assina pelo município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;

Assina pela empresa: Sergiane Bezerra da Silva Laviola.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021.

Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses ao contrato 126/2021, que tem como finalidade a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO – CD;

Contratante: Prefeitura Municipal;

CNPJ: 08.234.148/0001-00;

Contratada: SBS Locações de imóveis e de máquinas para construção civil LTDA;

CNPJ: 70.149.612/0001-26;

Valor do global da renovação do contrato: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais);

Data da assinatura: 08/11/2023;

Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024;
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
Assina pelo município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;
Assina pela empresa: Sergiane Bezerra da Silva La-
viola.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2022

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo por um período de 12 (doze) meses, referente a contratação de empresa especializada nos serviços de implantação do pró –gestão RPPS de Nível I conforme as normas da Secretaria de Previdência Relativas ao Programa de PRO- GESTÃO Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba CNPJ sob nº 15.401.357/0001-00
Contratada: Nui Consultoria Empresaria CNPJ nº46.177.090/0001-91
Vigência:10/11/2023 á 10/11/2024.
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2023.
Fundamentação Legal: Artigo 57,II e 65 da Lei 8.666/93.
Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia
Assina pela empresa : Jose Marcos Alves de Barros

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº6577/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fogos de artifícios, para realização de show pirotécnico, em comemorações aos festejos de fim de ano do município de Macaíba
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ nº: 08.234.148/0001-00
Contratada: HRFX EFEITOS LTDA
Valor Global R\$ 16.865,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
Unidade Orçamentária : 02.015- Festejos Culturais do Município
Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município
Natureza da Despesa:3.3.90.30- Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data da Ratificação: 12 de dezembro de 2023
Assina a Ratificação: Sergio Silva do Nascimento

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art.37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Coordenação do Plano

Municipal de Saneamento Básico – PMSB, cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB será responsável por discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo criado pela Portaria nº 003/2023 e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo a cada dois meses.

Art. 3º O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, será composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Billy Jean Mangabeira Vitorino.
Edson Geraldo de Oliveira.
Patrícia Correia de Lima.
Hector Hugo Soares Santos.
José Otacílio Andrade da Cruz.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Auri Alaécio Simplicio

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Monalisa Lira Fernandes Paiva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francisco Assis da Silva
Suplente: André Luiz Cordeiro Silva

Conselho comunitário de Mangabeira

Sérgio Silva do Nascimento

Conselho comunitário de Bela Macaíba

Manoel Marcos de Araújo

Conselho comunitário Ferreiro Torto

Valmir Batista da Silva

Conselho Comunitário de Traíras

Edson Justino de Carvalho

SINDCOMERCIO

Janssen Bezerra Cortes

CDL

Titular: Izaías de Souza
Suplente: Janssen Bezerra Cortes

Câmara de Vereadores

Titular: Vereador Ricardo Francisco da Silva
Suplente: Vereadora Ana Catarina Silva Borges
Dério

ASPI/RN

Titular Sandro Jorge Maia
Suplente Pablo Ruyz Aranha

Art. 4º O Colegiado ora constituído será presidido pelo servidor Edson Geraldo de Oliveira e terá como Secretário Executivo o servidor José Otacílio Andrade da Cruz.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba, 05 de dezembro de 2023

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 130/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454., Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **158/2023**, celebrado com a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 05.400.006/0001-70, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 131/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **159/2023**, celebrado com a empresa **GIULLITE B MEDEIROS**– CNPJ: 21.437.704/0001-04, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 132/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos

contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **160/2023**, celebrado com a empresa **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES**– CNPJ: 33.160.739/0001-10, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 133/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos con-

tratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **161/2023**, celebrado com a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**– CNPJ: 12.889.035/0001-02, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 134/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE**

SOUSA, matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **162/2023**, celebrado com a empresa **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A**– CNPJ: 17.159.229/0001-76, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 135/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **163/2023**, celebrado com a empresa **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**– CNPJ: 15.218.561/0001-39, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 136/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **164/2023**, celebrado com a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**– CNPJ: 01.722.296/0001-17, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 137/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **165/2023**, celebrado com a empresa **PHARMA-PLUS LTDA**– CNPJ: 03.817.043/0001-52, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 138/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454., Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **166/2023**, celebrado com a empresa **PHOSPODONT LTDA** – CNPJ: 04.451.626/0001-75, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 139/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do

art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454., Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **167/2023**, celebrado com a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** – CNPJ: 12.305.387/0001-73, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 140/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454., Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **168/2023**, celebrado com a empresa **TIDIMAR COMÉRCIO DE PROD MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 25.296.849/0001-85, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 141/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454., Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **169/2023**, celebrado com a empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 42.946.717/0001-70, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 142/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **277/2023**, celebrado com a empresa **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTI-**

COS LTDA – CNPJ: 25.101.524/0001-08, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 143/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454,,

Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** , matrícula Nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço Nº **277/2023**, celebrado com a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 22.862.531/0001-26, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Dezembro 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 473/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **LUEICKSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **6.410.784-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 05 de dezembro de 2023.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR